



Valide aqui este documento

CNM: 096164.2.0023550-26

# Livro 2 de Registro Geral

**Matricula N°:** 23.550

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE JI-PARANÁ - RONDÔNIA**  
**Oficial BEL JOSÉ ROBERTO NASS**

**Data:** 21 de setembro de 2010

**Ficha N°:** 1

**IMÓVEL:** Lote de Terras Urbano n° 07, da Quadra 09, situado na rua Canela, no Loteamento Urbano denominado Residencial Açai, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com a área de **200,00 m<sup>2</sup>** (duzentos metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: FRENTE: para a rua Canela, medindo 10,00 metros; FUNDOS: com o lote n° 30, medindo 10,00 metros; LADO DIREITO: com o lote n° 06, medindo 20,00 metros; LADO ESQUERDO: com o lote n° 08, medindo 20,00 metros. **Proprietária: PAULO LIMA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.430.514/0001-26, com sede na rua Almirante Barroso, n° 2079, bairro Casa Preta, nesta cidade de Ji-Paraná-RO. **Registro Anterior:** R-17-5.691, ficha 03 do livro 02, em 05 de abril de 2010, deste Serviço de Registro de Imóveis. A Escrevente, Thais Balan, digitou. O Oficial, Bel. José Roberto Nass, subscreveu.

**R-1-23.550** - Protocolo n° 48.190, de 05 de outubro de 2010.

**CAUÇÃO EM HIPOTECA.** - Pela Escritura Pública de Caução em Garantia de Cumprimento de Obrigações, lavrada aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez (17/08/2010), às folhas 097 do livro 144-E e sua Rerratificação, lavrada aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez (22/09/2010), às folhas 069 do livro 145-E, ambas no Serviço Notarial Corilção, desta cidade e comarca de Ji-Paraná-RO, a proprietária **PAULO LIMA ENGENHARIA LTDA**, retro qualificada, caucionou em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, em favor do **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.092.672/0001-25, com sede na avenida Dois de Abril, n° 1701, bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, o imóvel desta matrícula, como garantia da execução das obras e serviços de infra-estrutura do Loteamento Urbano Residencial Açai, pelo valor de R\$ 2.906,00 (dois mil e novecentos e seis reais), o qual juntamente com outros lotes totalizam o valor global da referida hipoteca em R\$ 217.950,00 (duzentos e dezessete mil e novecentos e cinquenta reais), juntamente com outros imóveis. Demais condições: às constantes da referida escritura. Custas: R\$ 22,90. Emolumentos: R\$ 114,52. Selo de Fiscalização n° E3AA2396 R\$ 0,65. Em 06 de outubro de 2010, a Escrevente Daniela Marcondes dos Santos, digitou. O Oficial, Bel. José Roberto Nass, subscreveu.

**AV-2-23.550** - Protocolo n° 62.666, de 19 de novembro de 2013.

**LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO.** - Pelo Ofício n° 115/SEPLAN/PMJP/2013, datado de 14 de outubro de 2013 (14/10/2013), assinado pela Diretora Geral Administrativa, Eliane Cristine Silva, expedido pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal desta cidade, instruído pelo Termo de Liberação de Cauçionamento, datado de 31 de outubro de 2013 (31/10/2013), assinado por Jesualdo Pires, M.D. Prefeito Municipal desta cidade de Ji-Paraná-RO, é feito a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula fica **LIBERADO** da caução hipotecária constante do R-1 desta matrícula, em virtude de ter sido cumprido as exigências feitas pela municipalidade para aprovação do Loteamento Residencial Açai. Custas: R\$ 5,28. Emolumentos: R\$ 26,42. Selo de Fiscalização Digital n° E3AAA36079-C1F24: R\$ 0,77. Em 26 de novembro de 2013. A Escrevente Tamires Vial de Souza, digitou. O Oficial, Bel. José Roberto Nass, subscreveu.

**AV-3-23.550** - Protocolo n° 68.691, de 17 de dezembro de 2014.

**ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Pelo requerimento, datado de 17 de dezembro de 2014 (17/12/2014), devidamente legalizado, instruído pela xerocópia autenticada da declaração de enquadramento - ME, datada de 17 de novembro de 2008 (17/11/2008), devidamente registrada sob o n° 110340299 em 05 de dezembro de 2008 (05/12/2008), conforme certidão específica, expedida em 12 de dezembro de 2014 (12/12/2014), pela Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, é feita a presente

(segue no verso)

Matricula n°: 23.550

## AUTENTICACÃO

Esta folha é a 1ª de um Conjunto de 3 objeto de certidão lavrada na última.

Ji-Paraná, 31 de março de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9TC5N-Q3X2K-MBVG2-7UZGG>

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

ONR



Valide aqui este documento

averbação para constar a alteração da denominação social da proprietária do imóvel desta matrícula para **PAULO LIMA ENGENHARIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.430.514/0001-26, com sede na rua Abílio Freire dos Santos, nº 152, sala D, bairro 02 de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO. Custas: R\$ 5,58. Emolumentos: R\$ 27,89. Selo de Fiscalização Digital nº E3AAD37346-11F7D: R\$ 0,81. Total: R\$ 34,28. Em 19 de dezembro de 2014, A Oficiala Substituta, Bela. Renata Lopes Mazzioli, digitou e subscreveu.

**R-4-23.550** - Protocolo nº 68.692, de 17 de dezembro de 2014.

**DAÇÃO EM PAGAMENTO** - Pela Escritura Pública de Dação de Pagamento, lavrada aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (06/11/2014), às folhas 167/175 do livro 190-E, no 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, desta cidade e comarca de Ji-Paraná-RO, a proprietária **PAULO LIMA ENGENHARIA LTDA-ME**, retro qualificada, transmitiu a título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO**, o imóvel desta matrícula, em favor de **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO MACHADO - CREDISIS JI-CRED**, instituição financeira, sociedade de pessoas, de natureza civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.309.070/0001-51, com sede na rua 06 de Maio, nº 1.497, bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, pelo valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). A ora transmitente apresentou no ato da lavratura da referida escritura a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 239412014-88888514; Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle nº 50A5.4D1E.AD80.6270, ambas expedidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 61021132/2014, expedida pela Justiça do Trabalho. Condições: as constantes da referida escritura. Inscrição Cadastral nº 802000090000700. Custas: R\$ 43,91. Emolumentos: R\$ 219,54. Selo de Fiscalização Digital nº E3AAD37347-A0281: R\$ 0,81. Total: R\$ 264,26. Em 19 de dezembro de 2014. A Oficiala Substituta, Bela. Renata Lopes Mazzioli, digitou e subscreveu.

**R-5-23.550** - Protocolo nº 78.700, de 22 de setembro de 2017.

**COMPRA E VENDA**. Pelo Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Imóvel Urbano, Quitado, Irretratável e Irrevogável, datado de 08 de janeiro de 2015 (08/01/2015), devidamente legalizado, a proprietária **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO MACHADO CREDISIS - JICRED**, retro qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula por venda feita à **ADSON GONÇALVES HAACK**, brasileiro, solteiro, cooperavitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.197.990-SESDEC/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.000.422-89, residente e domiciliado na rua Belém, nº 891, bairro São Francisco, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, pelo valor de R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), já quitado conforme referido contrato, sendo apresentada neste ato guia de recolhimento do I.T.B.I nº 14413. A ora transmitente apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob o código de controle nº 9999.D269.617C.4F25, emitida em 21 de setembro de 2017 (21/09/2017), com validade até 20 de março de 2018 (20/03/2018), expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 137396863/2017, emitida em 21 de setembro de 2017 (21/09/2017), com validade até 19 de março de 2018 (19/03/2018), expedida pela Justiça do Trabalho. Condições: as constantes do referido contrato. Custas: R\$ 44,01. Fundep: R\$ 16,51, Fundimp: R\$ 16,51, Fumorpge: R\$ 16,51, Emolumentos: R\$ 220,07. Selo de Fiscalização Digital nº E3AAJ33405-FE926: R\$ 1,02. Total: R\$ 314,63. Em 25 de setembro de 2017. A Escrevente, Catiane de Araújo Mendes, digitou. O Oficial, Bel. José Roberto Nass, subscreveu.

**AV-6-23.550** - Protocolo nº 85.754, de 26 de dezembro de 2019.

(Segue na ficha 2)

**AUTENTICACÃO**

Esta folha é a 1ª de um Conjunto de 3 objeto de certidão lavrada na última. Ji-Paraná, 31 de março de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9TC5N-Q3X2K-MBVG2-7UZGG>



Valide aqui este documento

CNM: 096164.2.0023550-26

# Livro 2 de Registro Geral

**Matricula N<sup>o</sup>:** 23.550

1<sup>o</sup> OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE JI-PARANÁ - RONDÔNIA  
Oficial Bel. JOSÉ ROBERTO NASS

**Data:** 21 de setembro de 2010

**Ficha N<sup>o</sup>:** 2

**CASAMENTO.** Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (26/12/2019), às folhas 157/158 do livro 240-E, no 1<sup>o</sup> Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, desta cidade e comarca de Ji-Paraná-RO, o proprietário **ADSON GONÇALVES HAACK**, autorizou a presente averbação para constar a alteração de seu estado civil para **casado**, sob o regime de comunhão parcial de bens, após o advento da Lei Federal n.º 6.515/77, em virtude de haver contraído matrimônio, em 22 de outubro de 2019 (22/10/2019), com **VITÓRIA ALVES FRANÇA**, passando os mesmos a assinar **ADSON GONÇALVES FRANÇA HAACK** e **VITÓRIA ALVES FRANÇA HAAK**, conforme certidão extraída do assento de casamento, matriculada sob o n.º 096297 01 55 2019 2 00106 155 0024905 41, expedida em 22 de outubro de 2019 (22/10/2019), pelo 1<sup>o</sup> Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas, desta cidade e comarca de Ji-Paraná-RO, ficando os mesmos assim qualificados: **ADSON GONÇALVES FRANÇA HAACK**, filho de Adilson José dos Santos Haack e Zilda Teixeira Cavalcante Gonçalves, casado com **VITÓRIA ALVES FRANÇA HAAK**, filha de Macdeived Queiroz França e Eliandra Alves de Oliveira França, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, após o advento da Lei Federal n.º 6.515/77, ambos brasileiros, ele cooperativista e ela estudante, portadores respectivamente das Cédulas de Identidade RG n.ºs 1.197.990-SESDEC/RO e 1.366.616-SESDEC/RO, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 047.000.422-89 e 035.161.322-64, residentes e domiciliados na rua Goiânia, n.º 1960, bairro Nova Brasília, nesta cidade de Ji-Paraná-RO. Custas: R\$ 7,46. Fundep: R\$ 1,49. Fundimper: R\$ 2,80. molumentos: R\$ 37,31. Selo de Fiscalização Digital n.º E3AAN33042-02846, R\$ 1,08. Total: R\$ 50,14. Em 27 de dezembro de 2019. A Escrevente, Angélica Conejo Pereira de Lima, digitou. A Oficiala Substituta, Andréia Serafim Damasceno, subscreveu.

R-7-23.550 - Protocolo n.º 85.754, de 26 de dezembro de 2019.

**COMPRA E VENDA.** Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (26/12/2019), às folhas 157/158 do livro 240-E, no 1<sup>o</sup> Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, desta cidade e comarca de Ji-Paraná-RO, o proprietário **ADSON GONÇALVES FRANÇA HAACK**, com a anuência de sua esposa **VITÓRIA ALVES FRANÇA HAAK**, ambos retro qualificados, transmitiu o imóvel desta matrícula por venda feita à **LEONDES DE JESUS MATOS**, filho de Raimundo Eufrazio Matos e Isabel Rosa de Jesus Matos, casado com **NEDINA DE FREITAS DOS SANTOS MATOS**, filha de Manoel Alves dos Santos e Raimunda Freitas dos Santos, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, após o advento da Lei Federal n.º 6.515/77, ambos brasileiros, ele motorista e ela do lar, portadores respectivamente das Cédulas de Identidade RG n.ºs 464.582-SESDEC/RO e 1.055.367-SESDEC/RO, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 390.644.252-72 e 704.037.672-53, residentes e domiciliados na rua Jacarandá, n.º 1252, bairro Residencial Açai, nesta cidade

Matricula n.º: 23.550

(segue no verso)

## AUTENTICACÃO

Esta folha é a 2ª de um Conjunto de 3 objeto de certidão lavrada na última.

Ji-Paraná, 31 de março de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9TC5N-Q3X2K-MBVG2-7UZGG>



Valide aqui  
este documento

CNM: 096164.2.0023550-26

de Ji-Paraná-RO, pelo valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Condições: responder pela evicção de direito. Custas: R\$ 70,34. Fundep: R\$ 14,07. Fundimper: R\$ 26,38. Emolumentos: R\$ 351,72. Selo de Fiscalização Digital nº E3AAN33051-B146A/R\$ 1,08. Total: R\$ 463,59. Em 27 de dezembro de 2019. A Escrevente, Angélica Conejo Pereira de Lima, digitou. A Oficiala Substituta, Andréia Serafim Damasceno, subscreveu.

**R-8-23.550** - Protocolo nº 91.697, de 23 de agosto de 2021.

**COMPRA E VENDA** – Pelo Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.1599873-8, datado de 18 de agosto de 2021 (18/08/2021), com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, as partes adiante qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel residencial, mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, os proprietários **LEONDES DE JESUS MATOS** e sua esposa **NEDINA FREITAS DOS SANTOS MATOS**, ambos retro qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula por venda feita à **RENILSON BATISTA BATISTA**, brasileiro, divorciado, não convivente em união estável, diretor de empresas, filho de Pedro Jose Batista e Irene Batisti, portador da Carteira Nacional de Habilitação-CNH nº 04269077081-DETRAN/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 934.347.402-44, residente e domiciliado na rua Suzano, nº 300, bairro Jardim Presidencial 1, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), através do financiamento concedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da referida contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¼, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, por sua agência 3607-Nova Brasília, nesta cidade de Ji-Paraná-RO. Os transmitentes apresentaram Certidões Negativa de Débitos Trabalhistas nºs 25664310/2021 e 25665942/2021, ambas emitidas em 20 de agosto de 2021 (20/08/2021), com validade até 15 de fevereiro de 2022 (15/02/2022), expedidas pela Justiça do Trabalho. Apresentado neste ato Guia de Recolhimento do ITBI nº 22539. Demais cláusulas, termos e condições: as constantes do referido contrato. Custas: R\$ 38,25. Fundep: R\$ 7,65. Fundimper: R\$ 14,34. Fumorpge: R\$ 5,74. Emolumentos: R\$ 191,24. Selo de Fiscalização Digital nº E3AAQ35667-41843. R\$ 1,18. Total: R\$ 258,40, cobradas em conformidade com o artigo nº 290 da Lei Federal nº 6.015/73. Em 27 de agosto de 2021. A Escrevente, Samara Rana Menezes de Figueiredo, digitou. A Oficiala Substituta, Bel.ª Renata Lopes Mazili, subscreveu.

**R-9-23.550** - Protocolo nº 91.697, de 23 de agosto de 2021.

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Pelo Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.1599873-8, datado de 18 de agosto de 2021 (18/08/2021), com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, as partes adiante qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel residencial, mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, o proprietário **RENILSON BATISTI BATISTA**, retro qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, alienou o imóvel desta matrícula, em caráter fiduciário, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA**, retro qualificada, em garantia do empréstimo no valor de R\$ 166.400,00 (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para pagamento do terreno; R\$ 126.400,00 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos reais), para complemento do pagamento da construção de um imóvel, com área a construir de 78,50 m² (setenta e oito metros e cinquenta decímetros quadrados), cujo o valor total da construção é de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) com prazo total de 429 meses, sendo a amortização em 420 parcelas mensais e sucessivas, com prazo da construção em 09 meses, conforme campo B-8, B8.1 e B8.2 do referido contrato, sendo o primeiro encargo no valor de R\$ 1.368,20 (hum mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), e as demais de acordo com o item 6 do

(Segue na ficha 3)

**AUTENTICACÃO**

Esta folha é a 2ª de um Conjunto de 3  
objeto de certidão lavrada na última.

Ji-Paraná, 31 de março de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9TC5N-Q3X2K-MBVG2-7UZGQ>



Valide aqui este documento

CNM: 096164.2.0023550-26

# Livro 2 de Registro Geral

Matricula Nº: 23.550

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE JI-PARANÁ - RONDÔNIA  
Oficial Bel. JOSÉ ROBERTO NASS

Data: 21 de setembro de 2010

Ficha Nº: 3

referido contrato, vencendo-se a primeiro no dia 20 de setembro de 2021 (20/09/2021), e os demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, com taxa anual de juros reduzida de 6.5262% nominal e 6.7250% efetiva. O sistema de amortização será o SAC. Para efeito de leilão foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais). Demais cláusulas, termos e condições: às constantes do referido contrato. Custas: R\$ 142,82. Fundep: R\$ 28,56. Fundimper: R\$ 53,56. Fumorpge: R\$ 21,42. Emolumentos: R\$ 714,10. Selo de Fiscalização Digital nº E3AAQ35668-D7DAE. R\$ 1,18. Total: R\$ 961,64, cobradas em conformidade com o artigo nº 290 da Lei Federal nº 6.015/73. Em 27 de agosto de 2021. A Escrevente, Samara Rana Menezes de Figueiredo, digitou. A Oficiala Substituta, Bel.ª Renata Lopes Mazioli, subscreveu.

**AV-10-23.550** - Protocolo nº 101.684, de 04 de março de 2024.

**INDISPONIBILIDADE** – Pela Ordem de Indisponibilidade, datada de 04 de março de 2024 (04/03/2024), protocolo de Indisponibilidade nº 202403.0410.03192814-IA-000, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme código HASH nº cd7c.9e57.e72c.5881.00ee.7e52.c592.4406.b67d.c209, de ordem do Juízo da 1ª Vara Cível, desta cidade e comarca de Ji-Paraná-RO, extraído dos Autos do Processo nº 70098222120228220005, movido contra **RENILSON BATISTI BATISTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 934.347.402-44 e R. B. BATISTA LTDA (SAULO GAS), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.615.409/0001-15, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE dos direitos aquisitivos** do imóvel desta matrícula. Custas: R\$ 9,91. Fundep: R\$ 1,98 Fundimper: R\$ 3,72. Fumorpge: R\$ 1,49. Emolumentos: R\$ 49,56. Selo de Fiscalização Digital nº E3AAW33880-8A24B. R\$ 1,44. Total: R\$ 68,10 (**Adiadas**), em conformidade com o artigo 725, Subseção VIII, Seção V, do Capítulo XI, das Diretrizes Gerais Extrajudiciais. Em 04 de março de 2024. A Escrevente, Jaqueline Oliveira da Silva, digitou. A Oficiala Substituta, Bel.ª Renata Lopes Mazioli, subscreveu.

**AV-11-23.550** - Protocolo nº 106.266, de 19 de março de 2025.

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE IMÓVEL** - Fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, pelo valor de R\$ 219.725,09 (duzentos e dezenove mil, setecentos e vinte e cinco reais e nove centavos), conforme requerimento do mesmo, instruído pela intimação feita ao proprietário e devedor fiduciante **RENILSON BATISTI BATISTA**, retro qualificado, onde o mesmo foi intimado para no prazo de 15 (quinze) dias, purgar a mora das prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e

Matricula nº: 23.550

(segue no verso)

### AUTENTICACÃO

Esta folha é a 3ª de um Conjunto de 3 objeto de certidão lavrada na última.

Ji-Paraná, 31 de março de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9TC5N-Q3X2K-MBVG2-7UZGG>



Valide aqui este documento

CNM: 096164.2.0023550-26

intimação, sem que o fiduciante tenha purgado as referidas prestações. Foi apresentado o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, conforme guia de recolhimento nº 35381 recolhida junto à Caixa Econômica Federal-CEF. Fuju: R\$ 114,29. Fundep: R\$ 22,86. Fundimper: R\$ 42,86. Fumorpge: R\$ 17,14. Emolumentos: R\$ 571,43. Selo de Fiscalização Digital nº E3ABB36385-CDDC2, R\$ 1,57. Total: R\$ 770,15. Em 30 de março de 2026. A Escrevente, Ana Cristina de Oliveira Erere, digitou. A Oficiala Substituta, Bel.ª Jackeline Brigante Lins, subscreveu.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9TC5N-Q3X2K-MBVG2-7UZGQ>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**

Ji-PARANÁ – RONDÔNIA

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a presente certidão em 3 folhas por mim autenticadas é reprodução fiel da matrícula nº **23.550**, desta Serventia Extrajudicial e, portanto, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei Federal nº 6.015/73, tem valor de certidão de inteiro teor. Ressalto que os eventuais ônus e gravames existentes são os que constam na referida matrícula. Caso não conste nenhum, estar-se-á diante de imóvel livre e desembaraçado. Válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, Art. 1º, IV, de 09/09/1986.

Ji-Paraná-RO, 31 de março de 2026.

Assinado Digitalmente

**CUSTAS**

Emolumentos .....R\$ 29,42  
Fuju ..... R\$ 5,88  
Fundep ..... R\$ 1,18  
Fundimper..... R\$ 2,21  
Fumorpge..... R\$ 0,88  
Selo de Fisc. Digital nº ... R\$ 1,57

**TOTAL .....R\$ 41,14**

**Consulte a validade do selo em [www.tjro.jus.br/consultaselo/](http://www.tjro.jus.br/consultaselo/)**

E3ABB36522E79E7



Efetue a leitura do QR CODE impresso ou acesse <https://selo.tjro.jus.br>

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

